Assinado Digitalmente por:
MUNICIPIO DE RIO BOM:75771212000171
PUBLICACAO OFICIAL DO MUNICIPIO
Local: RIO BOM - Paraná
Assinado em 23/12/2015 11:22:27

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 468 1123
E-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2014 REFERENTE AO PREGÃO 48/2014.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Prefeito Municipal MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná e de outro lado a empresa JORGE CELSO CÉCERE - ME, CNPJ: 07.897.407/0001-02, situada à Rua São Paulo, 170, centro, na cidade de Borrazópolis estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Jorge Celso Cécere, portador do CPF: 277.709.159-53 e do RG: 1556298, doravante denominada **CONTRATADA,** convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PREIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo do contrato 52/2014 por mais 12 (doze) meses, sendo assim valido até o dia 10/09/2016, com base na lei n° 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas)vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 10 de Setembro de 2015.

Moisés José de Andrade — Contratante

Jorge Celso Cécere — Contratada

Testemunhas:

_____
Assinatura
Nome:
CPF:

_____
Assinatura
Nome:
CPF: